



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 05 de julho de 2022.

Ao quinto dia do mês de julho do ano de 2022, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 043/2022 de 29 de junho de 2022, que **INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALE REAL O PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA – SOLIDARE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Geberson Christian Barth

Presidente da Câmara